



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 56

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Decreto	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 56

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO Nº 030/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a alteração de endereço do Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente José Sarney, na forma que especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso VIII, do art. 57, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral Junto a Receita Federal do Brasil – RFB;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o local de funcionamento dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que os atos públicos devem ser amparados pelo princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a emancipação política do município de Cidelândia ocorrido no ano de 1997, e não tendo ocorrido atualização de endereço no que refere-se ao município para atualização cadastral Junto a Receita Federal do Brasil – RFB;

DECRETA:

Art. 1º. **Mudança de endereço somente para o município sede** do Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente José Sarney, do logradouro Rua Presidente Medice s/n – Pov Cidelândia - CEP: 65.910-140 – Imperatriz/MA, passando a funcionar no seguinte logradouro: Rua Presidente Medice s/n – Centro – CEP: 65.921-000 – Cidelândia/MA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidelândia, aos 09 (nove) dias, do mês de Setembro (09) de 2019 (dois mil e dezenove)..

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario